



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 180/GDGCA.GP, DE 9 DE AGOSTO DE 2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Assessoria de Comunicação Social será responsável pela filmagem, edição e produção de vídeos e de programas, institucionais e jornalísticos, para rádio e televisão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro VANTUIL ABDALA,
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**